



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 36/2026.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BRINGEL GOMES**, Matrícula 210, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de abril de 2026.

**Eder de Aguiar Viana**  
Ver. Presidente Câmara  
DIB/MS



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB - N.2008/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** João Marcos Marques de Oliveira Zanata

**Sec. Munic. de Administração:** Hanatiel Moura dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Vilson José Gonçalves de França

**Sec. Munic. de Educação:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Francisco Herculano da Silva

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo**

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcantara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Elaine Barros Saraiva Canepa

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag. 3
ATOS DO PREVDIB.....	pag. 3

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
534	17.512.0002	2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO PDI	-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500.0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
539	18.542.0002	2015.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO PDI	-10.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500.0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-72.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS B, 07 de abril de 2026

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42 DE 15/04/2026 - LEI N.910

Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.985,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)** **1.985,00**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
304	08.244.0005	2053.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DC	1.985,00			
	3.3.90.14.00		DIARIAS - CIVIL		F.R.:	1	500.0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 30.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
500	08.244.0005	2053.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DC	-1.985,00			
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	1	500.0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-1.985,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS B, 15 de abril de 2026

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 36/2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BRINGEL GOMES, Matrícula 210, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de abril de 2026.

Eder de Aguiar Viana  
Ver. Presidente Câmara  
DIB/MS

ATOS DO PREVDIB  
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO